



PORTARIA Nº 023, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Tornar Público a Convocação do
Candidato aprovado no Concurso
Público Municipal

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ - ACRE, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor PMF/SEMOVUR/OF.Nº 034/2018, datado de 23/01/2018, oriundo da Secretária Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

RESOLVE:

1.º- A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal de n.º 001/2017, homologado através da PORTARIA n.º 004/2018 de 04/01/2018, para assumir a vaga para o cargo a que foi aprovado.

2.º - O candidato devera comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edificio da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Plácido de Castro n.º 678 Centro, entre os dias 05 de fevereiro a 09 de fevereiro de 2018, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: - ENGENHEIRO CIVIL

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
HIDERALDO CORREIA FERRO JUNIOR	1080	1º

3.º- O Candidato classificado devera apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com os Itens 10 do Edital de n.º 005/2017.

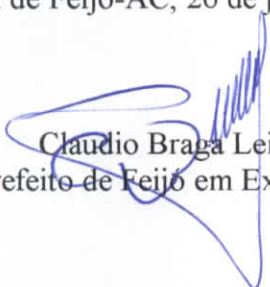
- a) Cópia **autenticada** da Carteira de Identidade;
- b) Cópia **autenticada** do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) Cópia **autenticada** do CPF;
- d) Cópia **autenticada** do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- f) Cópia **simples** da Carteira de Trabalho (Identificação e do último contrato de trabalho, se houver);
- g) Cópia **simples** do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se houver);
- h) Cópia **simples** do comprovante de residência;
- i) Duas fotos recentes e coloridas, tamanho 3X4;
- j) Cópia **autenticada** dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o Cargo, conforme discriminado no Edital;
- k) Declaração de bens e direitos;
- l) Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;
- m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício da função pública;
- n) Exame médico admissional;
- o) Demais documentos solicitados pelo RH.





ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
Gabinete do Prefeito Municipal

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feijó-AC, 26 de janeiro de 2018.


Claudio Braga Leite
Prefeito de Feijó em Exercício

PUBLICAÇÃO
D.O.E. nº 12.929
Folha: 137
em 29/01/2018.

Assinatura

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
Nº 023
Protocolo as fis livro nº 047
Feijo - Ac 26 de 01 de 2018

Raimunda Maria Paiva Soares
Coordenadora de Protocolo
Portaria nº 073/2017